



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n. 822, de 24 de novembro de 2016.

DENOMINA A PRAÇA DO CONJUNTO ANANIAS ALVES DE FIGUEIREDO, NA AABB, DE "FRANCISCO XAVIER FILHO" (TITICO XAVIER).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO XAVIER FILHO (TITICO XAVIER) a Praça que fica localizada no conjunto Ananias Alves de Figueiredo.

Art. 2º - A Denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna/PB, 24 de novembro de 2016.

João Bosco Renato Fernandes
Prefeito Constitucional